

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 57/2015-CONSUNI/UFAL, de 03 de agosto de 2015.

APROVA O PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIAS MÉDICAS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam do Processo nº. 016675/2015-14 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Direção da respectiva Unidade Acadêmica envolvida, bem como a Ata de aprovação do seu Conselho, conforme consta nos autos do referido processo;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – *PROPEP/UFAL*, bem como a recomendação favorável da Câmara Acadêmica, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 20/07/2015;

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Programa de MESTRADO EM CIÊNCIAS MÉDICAS oferecido pela Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas (*FAMED/UFAL*).
- **Art. 2º -** O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de agosto de 2015.

Prof^a. Rachel Rocha de Almeida Barros Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL